



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES
Rua 18 de julho , 1204 - Fone / Fax (47)3771271 / 3771273
CNPJ - 83 102 319/0001-55 **CEP : 89 115 - 000**

PORTARIA Nº 029/ 2008.

Concede Gratificação a Servidor Público Municipal.

Érico Gielow Neto, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público, **CÍCERO GRAF, GRATIFICAÇÃO DE 30%**, para que, além de suas funções normais com Diretor de Departamento, também preste Serviços como Auxiliar dos Serviços junto à Justiça Eleitoral deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 04 de abril de 2008.



Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

Esta portaria foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
registro no livro de Publicações, em:
04 / 04 / 08